



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em,</p> <p>_____</p> <hr/> <p>Presidente</p>

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que encaminhe a esta Casa de Leis **informações acerca da existência de estudos técnicos visando à proibição ou restrição de estacionamento em um dos lados da Rua das Mercês, especialmente em seu primeiro quarteirão, no trecho de cruzamento com a Avenida Paulo VI.**

Questiona-se:

- 1) Existe estudo técnico elaborado ou em andamento por parte do Município quanto à possibilidade de proibição ou restrição de estacionamento em um dos lados da Rua das Mercês, especialmente no primeiro quarteirão, no trecho próximo ao cruzamento com a Avenida Paulo VI?
- 2) O setor responsável pelo trânsito municipal já realizou levantamento sobre o fluxo de veículos e os impactos provocados pelo estacionamento em ambos os lados da via naquele local?



3) Há previsão de adoção de alguma medida de sinalização, reorganização viária ou restrição de estacionamento com o objetivo de melhorar a circulação de veículos e ampliar a segurança no trecho mencionado?

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca da situação viária da Rua das Mercês, especialmente em seu primeiro quarteirão, no trecho que cruza com a Avenida Paulo VI.

Moradores e motoristas que utilizam a via relatam dificuldades frequentes de circulação no local, tendo em vista tratar-se de trecho com mão dupla de direção, onde o estacionamento de veículos em ambos os lados da rua reduz significativamente a largura útil da pista.

Quando há veículos trafegando em sentidos opostos simultaneamente, a passagem torna-se estreita e muitas vezes inviável sem que um dos condutores precise aguardar ou realizar manobra, situação que compromete a fluidez do trânsito, gera retenções e aumenta o risco de acidentes.

Diante disso, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de avaliação técnica para melhoria da mobilidade e segurança viária naquela região, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas a esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Franca,
26 de maio de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador

